

TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA: 12/01/2023

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 20/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO: 04/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP GERAL JM

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento tem como objeto ampliar e dar continuidade ao Projeto "VIGILÂNCIA COLABORATIVA", na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho, único anexo deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022 – Publicação no Diário Oficial em 11/10/2022

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 18 (dezoito) meses

Aos onze dias do mês de janeiro de 2023, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Srª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP GERAL JM e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, alteram-se os itens 8 e 9 no Plano de Trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, a seguir:

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
- Garantir o funcionamento do	- Contratação de serviços de terceiros	Durante a vigência da
sistema de videomonitamento já	para manutenção de todo sistema	parceria – conforme
instaladas no município	operacional de videomonitoramento nas	planilha de
	vias e locais públicos no Município de João	detalhamento, anexa –
	Monlevade. (conforme planilha de	item 14
	detalhamento, anexa – item 14)	

- Ampliar a estrutura da sala de	- Aquisição de computadores e outros	Durante a vigência da
monitoramento - SOU	equipamentos diversos de informática	parceria – conforme
	para a sala de monitoramento SOU	planilha de
	instalada na PMMG.	detalhamento, anexa -
	- Aquisição de painel para instalação das	item 14
	TVs;	
	- Aquisição de TV para sala SOU	
	- Contratação de serviços de terceiros	
	(conforme planilha de detalhamento,	
	anexa – item 14)	
- Instalar novas câmeras de	- Aquisição de equipamentos e materiais	Durante a vigência da
videomonitoramento (mínimo de	tecnológicos para subsidiar as ações da	parceria - (conforme
30 câmeras)	polícia por meio das câmeras;	planilha de
	- Contratação de serviços de terceiros	detalhamento, anexa -
	(conforme planilha de detalhamento,	item 14)
	anexa – item 14)	

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA
	PESSOAS	A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
	ATENDIDAS	
- Garantir o funcionamento do	Toda população	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos;
sistema de videomonitamento já	de João	- Cópia do contrato de prestação de serviço
instaladas no município	Monlevade e	- Nota fiscal eletrônica;
	região.	- Comprovante de pagamento por meio de
		transferência eletrônica;
		- Licença do software da plataforma;
- Ampliar a estrutura da sala de	Toda população	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos;
monitoramento - SOU	de João	- Cópia do contrato de prestação de serviço
	Monlevade e	- Nota fiscal eletrônica;
	região.	- Comprovante de pagamento por meio de
		transferência eletrônica;
- Instalar novas câmeras de	Toda população	- Mapa dos locais que receberão novas câmeras
videomonitoramento (mínimo de	de João	com cronograma de instalação;
30 câmeras)	Monlevade e	- Licença do software da plataforma;
	região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos;

	- Cópia do contrato de prestação de serviço;	
	- Nota fiscal eletrônica;	
	- Comprovante de pagamento por meio de	
	transferência eletrônica;	
- Relatório de atividades referente ao treinamento		
	dos estagiários (Outubro e Dezembro/2022):	
	período, relação dos estagiários, data e duração	
	do treinamento, conteúdo ministrado.	

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 20/2022 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

Fabrício Pinto de Melo Lopes Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal